

DELIBERAÇÃO Nº 031/13 – 05/04/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação para habilitação do Hospital Regional João de Feitas/Associação Norte Paranaense- CNES 2576341 e CNPJ 04.169.712/0001-90, no município de Arapongas, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular-Procedimentos Endovasculares Extracardíacos
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a normativa das Portarias: MS/SAS nº 123/2005 e MS/SAS nº 210/2004;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro, para esta habilitação, será de R\$ 85.872,10/mês e R\$ 1.030.465,20/ANO, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.
- **APROVA** a habilitação do Hospital Regional João de Feitas/Associação Norte Paranaense- CNES 2576341 e CNPJ 04.169.712/0001-90, no município de Arapongas, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular-Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, condicionado a que o impacto financeiro, para esta habilitação, será de R\$ 85.872,10/mês e R\$ 1.030.465,20/ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde,

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual